



**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI – EXECUTIVO: Nº 0019/2021**

Acrescente-se ao Projeto de lei – Executivo: Nº 0019/2021 o seguinte artigo 7º, renumerando-se os demais:

Art. 7º Ao final de cada mês será enviado à Câmara Municipal, relatório com a prestação de contas, especificando detalhadamente, o que foi doado, por quem e como foi feita a distribuição das doações.

  
JOSÉ ADERLÂNIO MACEDO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 325 DATA: 16 / 08 / 21